



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 1981 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 01 de JUNHO de 2021.

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril de  
2013.

Responsável pela Edição:  
**Mônica Maria Proença M. C.**  
Portaria nº 008/2015.

### **I - Atos do Poder Executivo**

#### **DECRETO Nº 027/2021.**

#### **SUMULA: PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 04 DE JUNHO (SEXTA-FEIRA)**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que no dia 03 de junho (quinta-feira), é Feriado Nacional – Dia de Corpus christi.
- considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;
- considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Nova Santa Bárbara, no dia 04 de junho de 2021 (Sexta-Feira).

**Art. 2º.** As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as determinações dos Secretários Municipais respectivos.

**Art. 3º** - A guarda municipal cumprirá sua escala conforme determinado, mantendo-se a ronda conforme habitualmente executado.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de maio de 2021.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 074/2021.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

#### **NOMEAR**

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária abaixo relacionada, para o **Cargo de Confiança**, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

	Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
1	Katia Gardenia dos Santos	7.763.506-8	Encarregada de Turma	FGC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2021.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA N.º 75/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

#### **CONCEDER**

**Art. 1º** - A Sra. **ONICE DA SILVA FELIPE MOREIRA BRANCO**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para trato de interesses particulares, durante o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 01/06/2021 a 31/05/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de Junho de 2021.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 76/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município resolve:

**NOMEAR**

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **AMANDA BRANDÃO DA SILVA**, portadora do RG nº 12.541.869-4 SESP/PR e do CPF nº 101.139.989-02, para o Cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO IDOSO**, com símbolo CC-5, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013 e 749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2021.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 77/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município resolve:

**NOMEAR**

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **THAINA DE OLIVEIRA ROCHA**, portadora do RG nº 10.893.724-6 SESP/PR e do CPF nº 074.678.209-84, para o Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com símbolo CC-5, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013 e 749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data pde 02 de junho de 2021, revogadas as disposições em

contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2021.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2021**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **48/2021**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **LOCAÇÃO DE SCANNER PARA DIGITALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, cominado com o art. 26 do mesmo dispositivo legal, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 01/06/2021.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.